



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2899 de 04 de setembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral Local, abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, e conforme os termos da Resolução 15, de 20 de junho de 2018/CONSUP, atuarem nas eleições 2018 para escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor(a), de Diretor(a) Geral de campus e de membros do Conselho Superior do IFBA.

SERVIDOR/SIAPE	Titular / Suplente	Categoria
Andréia Rocha Dias Guimarães - SIAPE 2272286 (Presidente)	Titular	TAE
Fernanda Viana Fernandes - SIAPE 1154763 (Secretária)	Titular	TAE
Jucinara de Castro Almeida Pinto - SIAPE 1084994	Titular	TAE
Paulo José dos Santos - SIAPE 1085297	Suplente	TAE
Ilka Mely de Souza da Silva - SIAPE 1837107	Suplente	TAE
Suely da Cruz do Nascimento - SIAPE 1085488	Suplente	TAE
Sandra Samara Pires Farias - SIAPE 1964612	Titular	DOCENTE
Joelia Silva dos Santos - SIAPE 30061290	Titular	DOCENTE
Débora de Jesus Conceição - SIAPE 1968550	Titular	DOCENTE
Lilian Karla Figueira da Silva - SIAPE 1190841	Suplente	DOCENTE
Osnildo Adão Wan Dal Júnior - SIAPE 1932757	Suplente	DOCENTE
Valgmar Dias da Costa - SIAPE 1426413	Suplente	DOCENTE
Érida Cardoso Alecrim - Matrícula 8190	Titular	DISCENTE
Caique Oliveira da Costa - Matrícula 7502	Titular	DISCENTE
Gustavo de Assis Gomes - Matrícula 7487	Titular	DISCENTE
João Vitor Ataíde de Souza - Matrícula 8038	Suplente	DISCENTE
Ana Lara Souza de Lima - Matrícula 6587	Suplente	DISCENTE
Karlysson Suyller Dourado Rodrigues - Matrícula 7875	Suplente	DISCENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO**,
Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras, em 05/09/2018, às 20:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0807854** e o código CRC **37D36A0B**.
